

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2003, às 11:00 horas, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 12º andar, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Sociedade, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia deliberar sobre prestação de garantia sob as formas de aval e fiança, em favor da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT na aquisição por esta da aeronave Beech King Air Modelo C90B, ano de fabricação 2002, número de série LJ-1684.

Dando prosseguimento, após debatidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os Membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social vigente, por votação unânime dos presentes, aprovaram ratificar a prestação de garantia sob as formas de aval e fiança, em favor da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A – CEMAT, para aquisição de uma aeronave Beech King Air Modelo C90B, ano de fabricação 2002, número de série LJ-1684, que se dará através da celebração de instrumento de arrendamento mercantil com a Raytheon Aircraft Credit Corporation pelo prazo de 10 (dez) anos, pagável em 40 (quarenta) parcelas iguais e trimestrais no valor equivalente a U\$62,401.48 (sessenta e dois mil, quatrocentos e um dólares norte americanos e quarenta e oito centavos), com juros trimestrais correspondentes à taxa LIBOR acrescida do percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) e demais condições constantes do contrato e respectivos anexos que ficam arquivados na sede social.

Autorizaram a Diretoria executiva a praticar todos os atos necessários à viabilização da prestação de garantia ora aprovada, incluindo, mas não se limitando a assinar contratos, aditivos, termos de re-ratificações, requerimentos, prestar fiança, aval, e tudo mais, ratificando todos os atos praticados pela Diretoria da sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 04 de novembro de 2003. (a.a.) **Presidente** – Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Laudo Vota Brancato, Sebastião Bimbatí, José Carlos Muniz de Brito Filho, Raimundo Conde de Almeida Júnior e, Adinaldo Sousa de Oliveira.

=====

Declaro que esta ata é cópia fiel extraída de livro próprio.

Jorge Queiroz de Moraes Junior

Presidente

Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 20000069085 em sessão de 26.11.2003. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.